



Ata da 1.042ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 25 de março de 2021

---

Às 14h do dia 25 de março de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores José Cesário Cecchi e Dirceu Cardoso Amorelli Junior, o Diretor Substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.041ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 960, 962, 965, 966 e 968 a 978, e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 933, 935 e 936 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo(s) nº 48610.208067/2020 - Proposta de Ação nº 620/2020** - Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta da Operadora Petrobras para adequação de 336 poços marítimos ao item 10.5.3.3 do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços (SGIP) anexo à Resolução ANP nº 46/2016 - Unidade autora: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria Colegiada da ANP, com base nas Notas Técnicas Conjuntas nºs 39, 43 e 48/2020/ANP, no Despacho nº 165/2020/SSM/ANP-RJ, na Cota 02811/2020/PFANP/PGF/AGU, no PARECER nº 00017/2021/PFANP/PGF/AGU e DESPACHO nº 00118/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve: I) Julgar prejudicada a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, na forma apresentada pela Petrobras, determinando: a) a extinção Grupo de Trabalho (GT) constituído por meio da Portaria ANP nº 240, de 12 de agosto de 2020, visto que a viabilidade técnica e jurídica de assinatura do termo não restou configurada; e b) o término da suspensão temporária do curso dos processos administrativos nºs 48610.207138/2020-38; 48610.207139/2020-82; 48610.207136/2020-49;

48610.207142/2020-04; 48610.207143/2020-41; 48610.207111/2020-45; 48610.207131/2020-16; 48610.207949/2020-39 e 48610.207950/2020-63, bem como da vedação de instauração de novos processos relativamente aos ativos possivelmente abrigados pelo objeto do TAC. II) Conceder prazo de 10 (dez) dias para que a Petrobras, se assim desejar, manifeste sua concordância total aos termos contidos na minuta eletrônica SEI 1207462 (Termo de Ajustamento de Conduta e seus anexos) do Processo Administrativo 48610.208067/2020-91, que deverá ser submetida à consulta pública e aos órgãos de controle previamente à decisão definitiva da Diretoria da ANP, sem prejuízo da retomada dos processos sancionadores listados em I.b **(RD nº 179/2020)**.

**2. Processo(s) nº 48610.215433/2020 - Proposta de Ação nº 53/2021** - Assunto: Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base nos Pareceres Técnicos nºs 05/2021/SDP-E-ANP e 36/2021/SEP-e-ANP, e no Parecer nº 56/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 409/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a emissão do Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com empenho de 70% (setenta por cento) da produção do CAMPO DE BÚZIOS, conforme minuta anexa ao processo, no montante de R\$ 4.899.226.093,48 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para assegurar os Programas Exploratórios Mínimos atualmente assegurados pelos Contratos de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com produção empenhada dos Campos Campos de Marlim Leste, Barracuda, Albacora e Albacora Leste; e II) autorizar a extinção dos Contratos de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças (Penhor de Petróleo) dos campos de Barracuda, Albacora, Albacora Leste e Marlim Leste por perda de objeto após a assinatura e registro em cartório do Contrato Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças (Penhor de Petróleo) do campo de Búzios **(RD nº 180/2020)**.

**3. Processo(s) nº 48610.218209/2020 - Proposta de Ação nº 82/2021** - Assunto: Recurso interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. em face da decisão da Resolução de Diretoria nº 0049/2021, a qual indeferiu o pleito de exoneração do cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) referente ao Segundo Período Exploratório do contrato de concessão nº 48610.007990/2004 (BM-P-2) - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base nos Pareceres Técnicos nºs

2/2021/SSM-CMA/SSM/ANP-RJ-e e 53/2020/SEP-E-ANP, e no Parecer nº 61/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 441/2021/PFANP, decidiu: I) indeferir o pleito de concessão de efeito suspensivo ao recurso apresentado contra a Resolução de Diretoria nº 49/2021; II) conhecer do recurso administrativo; porém, no mérito, negar-lhe provimento; e III) conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a empresa realizar o pagamento do valor referente às UTs não executadas a contar da notificação desta decisão **(RD nº 181/2020)**.

**4. Processo(s) nº 48610.217183/2020 - Proposta de Ação nº 54/2021** - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão Paramirim do Vencimento. Cedente: Newo Óleo e Gás Ltda. Cessionária: Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 6/2021/SPL/ANP-RJ-e, na Ata de Reunião do CAPP de 12/2/2021, e no Parecer nº 59/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 444/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Newo Óleo e Gás Ltda. no Contrato de Concessão no 48610.002006/2016-35 (Paramirim do Vencimento), para a Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A., condicionada à aprovação pela ANP, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A **(RD nº 182/2020)**.

**5. Processo(s) nº 48610.007365/2018 - Proposta de Ação nº 100/2021** - Assunto: Alteração da composição da Comissão Especial de Licitações (CEL) da Oferta Permanente Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria decidiu alterar a composição da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente, nos termos dos arts. 3º e 7º da Portaria ANP nº 291/2018, substituindo o membro efetivo, representante da sociedade Adelaide Maria de Souza Antunes por Diane Mara Ferreira Varanda Rangel e a suplente, representante da ANP Melissa Cristina Pinto Pires Mathias por Leandro Mitraud Alves **(RD nº 183/2020)**.

Foi acrescentado como extrapauta na Sessão Regulatória o seguinte item:

**6. Processo(s) nº 48610.219688/2020- Proposta de Ação nº 27/2021** - Assunto: Submissão à audiência pública, precedida de consulta pública, de minuta de revisão da Resolução ANP

37/2015, que regulamenta o procedimento de fiscalização de segurança operacional de E&P, baseado na identificação de não conformidades, estabelece os casos passíveis de concessão de prazo para adequação aos regulamentos técnicos e dá outras providências - Unidade autora: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 7/2021/SSM/ANP-RJ e no Parecer nº 51/2021/PFANP/PGF/AGU, autorizou a realização de Consulta Pública, pelo prazo de 45 dias, seguida de Audiência Pública, referente à minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de fiscalização de segurança operacional baseado na identificação e na verificação de saneamento de não conformidades, estabelece os casos passíveis de concessão de prazo para adequação aos regulamentos técnicos e dá outras providências, em substituição à Resolução ANP nº 37/2015 (**RD nº 184/2020**).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h10. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**  
Diretor-Geral

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**  
Diretora

**JOSÉ CESÁRIO CECCHI**  
Diretor

**DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**  
Diretor

**MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO**  
Diretor Substituto

**JOSÉ GUTMAN**  
Superintendente de Governança e Estratégia

**CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS**

<b>Circuito Deliberativo</b>	<b>PA</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>UORG</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Decisão</b>
966	46/2021	48610.011185/2017	Prorrogação do Contrato referente à prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliares ao Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo (NSP) - Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 4.044/18-ANP011.185, com a empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.	NSP	173/2021	19/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 46, de 18 de Fevereiro de 2021, resolve: Aprovar a emissão de Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 4.044/18-ANP-011.185, celebrado com a empresa Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda, referente à prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliares ao Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo (NSP), objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/04/2021 a 11/04/2022.
968	62/2021	48610.009078/2018	Recurso Administrativo da Petrobras contra aplicação de penalidade em face de descumprimento do Regulamento Técnico anexo à Resolução ANP nº 43/2007. Unidades Marítimas: Plataformas de Camorim (PCM-01, PCM-02 e PCM-03), Caioba (PCB-01, PCB-02, PCB-04) e Guaricema (PGA-01,PGA-02 e PGA-03). Sergipe Mar	SSM	172/2021	18/03/2021	Marcelo Castilho	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 62, de 24 de Fevereiro de 2021, resolve: Conhecer o recurso interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e, no mérito, negar seu provimento, em sede de Segunda Instância, com fundamento no disposto no artigo 20 do Decreto nº 2.953/99.
969	97/2021	48620.000326/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 7030 - Produtor de Etanol Combustível: DESTILARIA NOVA ERA LTDA	SFI	171/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 97, de 10 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Produtor de Etanol Combustível DESTILARIA NOVA ERA LTDA, para afastar a aplicação da penalidade de suspensão de funcionamento e reduzir o valor da multa imposta.
970	96/2021	48611.000847/2016	Recurso Administrativo (pedido de revisão) - Extrato nº 6887 - Revendedor Varejista de Combustíveis: POSTO ESPERANÇA LTDA - ME	SFI	170/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 96, de 10 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO ESPERANÇA LTDA - ME, para afastar a aplicação da penalidade de suspensão das atividades do autuado e reduzir o valor da multa imposta.

971	95/2021	48600.001925/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº SEI 6885 - Revendedor Varejista de Combustíveis: POSTO VIA DO MINÉRIO LTDA	SFI	169/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 95, de 10 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO VIA DO MINÉRIO LTDA, para afastar a aplicação da pena de suspensão das atividades do atuado, mas mantendo a decisão condenatória quanto à imposição da multa pecuniária.
972	94/2021	48610.002329/2018	Recurso Administrativo - Extrato SEI nº 6987 - Revendedor Varejista de Combustíveis: KGM PARTICIPAÇÕES S.A.	SFI	168/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 94, de 09 de Março de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis KGM PARTICIPAÇÕES S.A., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
973	92/2021	48610.003841/2018 48610.004812/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº 6986 - Produtor de Etanol Combustível: DESTILARIA GRIZZO LTDA; BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.	SFI	167/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 92, de 09 de Março de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Produtores de Etanol Combustível DESTILARIA GRIZZO LTDA e BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
974	90/2021	48611.001471/2017	Recurso Administrativo - Extrato SEI nº 6988 - Revendedor de GLP: IRMÃOS GONDIM REVENDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA	SFI	166/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 90, de 09 de Março de 2021, resolve: Dar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor de GLP IRMÃOS GONDIM REVENDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA e considerar o auto de infração improcedente.
975	493/2020	48610.002155/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 0106/2020 - Revendedor Varejista de Combustíveis: POSTO DE COMBUSTIVEIS SORIA LARANJAIS LTDA	NDF	165/2021	18/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 493, de 11 de Agosto de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO DE COMBUSTIVEIS SORIA LARANJAIS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.

965	88/2021	48610.217812/2020	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021: apresenta as ações e trabalhos de auditoria previstos para realização pela Auditoria Interna no exercício de 2021	AUD	161/2021	18/03/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 88, de 05 de Março de 2021, resolve: Aprovar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021.
978	104/2021	48610.002545/2015 48610.203703/2021	Renovação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ANP e a CPRM e de seu respectivo Plano de Trabalho	SDT	160/2021	17/03/2021	Marcelo Castilho	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 104, de 17 de Março de 2021, no Parecer nº 66/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 452/2021/PFANP/PGF/AGU e na Nota Técnica nº 2/2021/SDT-GESTÃO/ANP-RJ, resolve: Ratificar a decisão ad referendum tomada pelo Diretor Marcelo Castilho em 17 de março de 2021, que aprovou a renovação por 60 meses do Acordo de Cooperação celebrado entre a ANP e a CPRM, e de seu respectivo Plano de Trabalho, sem ônus financeiro para a Agência.
960	47/2021	48610.223046/2019	Solicitação da Potiguar E&P para reavaliação de decisão anterior para obtenção de maior prazo para adequação à Resolução ANP nº 46/2016 - SGIP, para concessões do Polo Riacho da Forquilha, Bacia Potiguar	SSM	159/2021	16/03/2021	Marcelo Castilho	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 47, de 18 de Fevereiro de 2021 e na Nota Técnica nº 15/2021/SSM/ANP-RJ (SEI 1154327), resolve: Indeferir a solicitação da Potiguar E&P de extensão de prazo para adequação à Resolução ANP nº 46 de 2016, ratificando a decisão proferida na Resolução de Diretoria nº 361/2020.
962	63/2021	48610.007495/2014	Nomeação de servidor na STI	SGP	158/2021	15/03/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 63, de 24 de Fevereiro de 2021, resolve: Nomear George Leite Alcântara, no cargo comissionado CCT IV, de Assessor Técnico e Administrativo na STI.

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
936	1/2021	Relatório consubstanciado de atos administrativos praticados por delegação de competência - SPD - Dezembro 2020	SPD	Marcelo Castilho	17/03/2021
935	8/2021	Encaminhando Exposição de Assuntos dos atos administrativos da SPD - JANEIRO 2021	SPD	Marcelo Castilho	17/03/2021
933	10/2021	Procedimentos de trabalho para fiscalização dos investimentos obrigatórios em PDI das empresas petrolíferas, decorrentes dos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural	SPD	Marcelo Castilho	17/03/2021